



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## DECRETO Nº 040/2024

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo Simplificado.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2023 de 30 de março de 2023, já está se expirando, e

**CONSIDERANDO**, ainda, que existem aprovados no certame aguardando uma eventual chamada para a ocupação dos cargos para os quais prestaram,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2023, de 30 de março de 2023, por mais 1(um) ano, contados a partir da Homologação de resultados finais, conforme Decreto n.º 047/2023 de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de maio de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº:9210  
Página nº: B-2  
Data de: 07/05/2024